CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -003/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (ª)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XV
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

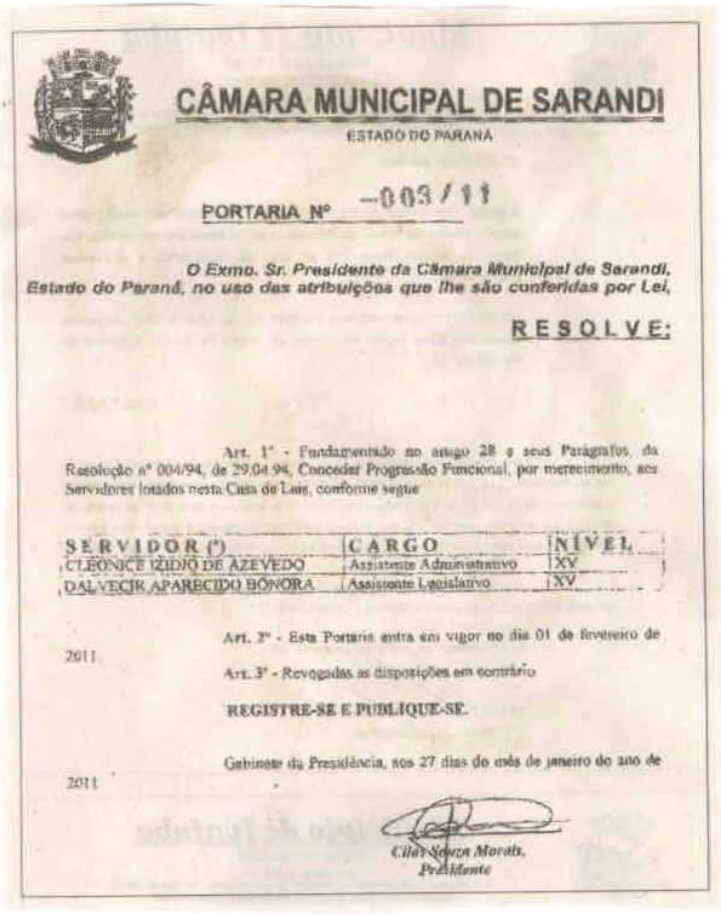
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2011 – da PRESIDÊNCIA.

Sumário.- Concede Progressão Funcional aos Servidores Cleonice Izidio de Azevedo e Dalvecir Aparecido Bonora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -003/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Lei, conforme segue:

SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XV
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Cláudio Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 28 de janeiro de 2011. Edição nº 6.144 – SEXTA-FEIRA.